



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE CARIRI DO TOCANTINS

LEI Nº 104/98, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.998.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 1999."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de CARIRI DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo no. 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	2.395.000,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	73.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.275.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.405.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	100.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	20.000,00
TRANSFÉRENCIAS DE CAPITAL	1.285.000,00
TOTAL DA RECEITA	3.800.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE CARIRI DO TOCANTINS

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	200.000,00
JUDICIÁRIO	0,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	406.000,00
AGRICULTURA	75.000,00
COMUNICAÇÕES	37.000,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	936.000,00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	523.000,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	469.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	296.000,00
TRANSPORTE	433.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.000,00

TOTAL DA DESPESA 3.800.000,00

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	1.928.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	1.729.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.475.000,00
INVESTIMENTOS	1.449.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 397.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 397.000,00

TOTAL DA DESPESA 3.800.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7º, da Lei no. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE CARIRI DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Outubro de 1.998.



FABRICIO DE OLIVEIRA VALE
Prefeito Municipal